



**Portaria nº 01 de janeiro de 2023.**

Dispõe sobre o processo de Atribuição de Classes/Aulas ao pessoal docente do quadro do magistério da rede Municipal de Ensino do Município de Indiana, de acordo com o Decreto nº 67 de 05 de dezembro de 2022.

Gleini Vieira dos Santos, Diretora Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Indiana, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais resolve:

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Artigo 1º - Caberá à Comissão de Atribuição de Classes e Aulas, designada pela Diretoria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da Portaria nº 005/2022 de 06 de dezembro de 2022, a execução e coordenação do processo de atribuição de classes/aulas em todas as etapas.

**DA ATRIBUIÇÃO**

Artigo 2º - A atribuição de classes/aulas, durante o ano letivo de 2023, quando necessário, far-se-á, às quintas-feiras, às 09h00 no Departamento de Educação, localizado à Rua: Capitão Whitacker, 413, centro, Indiana/SP.

Artigo 3º - O Departamento Municipal de Educação e as unidades escolares municipais deverão manter afixadas, à vista do público, a lista dos docentes aprovados no concurso público e no processo seletivo, bem como os editais de convocação que serão publicados no seguinte endereço eletrônico: <http://www.indiana.sp.gov.br> (DiOE Municipal – Diário Oficial Eletrônico Municipal), com 48 horas de antecedência.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Indiana, 20 de janeiro de 2023.

**Gleini Vieira dos Santos**

Diretora Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

